

PARECER Nº. 061//2025-CdPIN. Data – 13/08/2025

I PARTE INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO. Fone 3677-8100. E-mail: camarapho@hotmail.com

II OBJETO DE PARECER: sobre o projeto de Lei nº. 13/2025, de 18 de 7 de agosto de 2025, da Vereadora Vilma Aparecida Ferreira, que institui o Banco de Dados Municipal da História das Mulheres Pinhãoenses. Recebido na manhã de 12/08/2025 . (M-4 "Câmara Municipal – Ano 2024 Pareceres"-pág. 195 - Pareceres 2024 – Pasta de projetos de Homenagens)

III – PARECER

III.1 - O anteprojeto apesar de ser da instituição de um programa que vai gerar demanda de serviços, despesas com registros, organização dos trabalhos, não tem potencial de valores mais significativos que possam trazer problemas no aspecto de execução orçamentária da Secretaria da Mulher, e como tal firmamos o posicionamento e entendimento de que o mesmo NÃO TEM VÍCIO DE INICIATIVA, além do que matéria de relevância, de muitos méritos em vários aspectos, que levam a questões formais e burocráticas ficarem em plano secundário ou mais insignificante.

III.2 – Este ser muito ligado a História de Pinhão, e com formação também em História, e defensor de maior reconhecimento e valorização das mulheres inclusive em participação na política, gostou muito da proposição, parabeniza a Vereadora e até se coloca também como parceiro da causa.

III.3 – Assim e sem maiores delongas, firmamos o entendimento de que o anteprojeto de lei nº. 13/2025, de 7 de agosto de 2025, é constitucional, legal, tem fundamento lógico e está em condições de receber pareceres favoráveis a sua tramitação, nas Comissões Permanentes e pertinentes, previstas nos incisos I a IV do art. 40, e competências previstas nos arts. 61 a 64, todo do Regimento Interno-RI da Edilidade Pinhãoense, e ter trâmite normal na Câmara.

III.4 – É o Parecer, s.m.j.

Pinhão, 13 de agosto de 2025.

- FRANCISCO CARLOS CALDAS -
ADVOGADO - OAB/PR nº. 8.398
E-mail advogadofrancal@yahoo.com.br

Fone (42) 9 9965-8138 (de WhatsApp e particular)

(M.4-W "Câmara Municipal - Ano 2024... pág. 195 – Projetos 2025")